



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº . 117 . . . /99 .

Autoriza o PODER EXECUTIVO a proceder alterações na relação nominal constante do art. 2º, da Lei nº 1.294, de 12 de Maio de 1999.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA,
Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a proceder alterações na relação nominal dos beneficiários dos **TERMOS DE PERMISSAO DE USO** a que se refere o art. 2º, da Lei nº 1.294, de 12 de Maio de 1999.

Art. 2º - As alterações autorizadas pelo artigo 1º desta LEI, excluem e incluem os beneficiários, adiante relacionados:

**LOTEAMENTO BALNEARIO
SAO JOSE**

BENEFICIARIO	QUADRA	LOTE	M ²
De: MANOEL JOSE P. DA SILVA Para: DENIR DE AVELAR LEITE	D	06	120,00m ²
De: JUVENIL LIMA DE SOUZA Para: NILTON FIGUEIREDO DOS SANTOS	D	01	159,37m ²

**LOTEAMENTO PARQUE DAS
AMENDOEIRAS**

BENEFICIARIO	QUADRA	LOTE	M ²
De: DOREIS FRANCISCA DE JESUS P/: JOSÉ ANTONIO NORONHA MOREIRA	E	04	130,00m ²
De: CARLOS HENRIQUE BARBOSA P/: ARQUIMEDES DE CASTRO	E	21	130,00m ²



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

De: ADALZIRA LUIZA Q. FONSECA P/: TEREZINHA M ^a DE JESUS DOS SANTOS	E	28	130,00m ²
De: CONSTANCIA FRANCISCA DE SOUZA P/: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS NARCISO	E	18	130,00m ²
De: ANTONIO FLORIANO DA S. SOBRINHO P/: NERCY CADIMO	E	31	130,00m ²
De: BEATRIZ DA SILVA PEREIRA P/: VILMA CARVALHO COUTINHO	E	24	130,00m ²
De: GABRIEL MACHADO DO NASCIMENTO P/: ADRIANA SOARES CARDOSO	E	02	130,00m ²
De: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA P/: SUELI MARIA DOS SANTOS SOUZA	E	07	130,00m ²
De: CARLOS JOSÉ DE O. BARRETO P/: ANTONIA CARME DE SOUZA	E	20	130,00m ²
De: ALBA FARIA DOS SANTOS SOUZA P/: CILEIA ALEXANDRE FERREIRA	E	25	130,00m ²
De: KATIA REGINA FERREIRA P/: LOURDES GOMES DA SILVA	A	15	130,00m ²
De: MARIA DAS NEVES G. DA SILVA P/: MIRIAN PERDONO DE CARVALHO	A	24	130,00m ²
De: MARCO ANTONIO P. DA CONCEIÇÃO P/: ANTONIO JOAO DO NASCIMENTO	A	06	130,00m ²
De: MAURICÉIA F. DOS SANTOS P/: ANDRÉ ARAUJO DE AZEVEDO	A	11	130,00m ²
De: NAZARETH SOARES LIMA P/: FRANCISCO DE ASSIS M. DO NASCIMENTO	A	13	130,00m ²
De: MARIA ELIAS DA SILVA P/: LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	A	17	130,00m ²
De: LUIZ HENRIQUE B. AGUIAR P/: SIDIANA VIEIRA CABREIRA	A	01	234,00m ²
De: ROSANE DOS S. FREITAS P/: WALDEMAR SEVERINO DOS SANTOS	A	03	130,00m ²
De: SANDRA MARIA M. BARBOSA P/: JOSIAS RIBEIRO DOS PASSOS	D	22	150,00m ²
De: RITA DE CASSIA M. DOS SANTOS P/: VERA LUCIA RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO	D	15	130,00m ²



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

De: SILVIA REGINA DA COSTA SILVA
P/: CACILDA PEREIRA DE SOUZA D 03 130,00m²

De: WILTON DE CARVALHO CAMPOS
P/: VALDILENE NICOLAU DOS SANTOS D 09 130,00m²

LOTEAMENTO ALDEIA NOVA

BENEFICIARIO	QUADRA	LOTE	M ²
De: JULIMAR DOS SANTOS FERREIRA P/: IOLANDA FERREIRA DA CRUZ	...	05	129,37m ²

LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA

BENEFICIARIO	QUADRA	LOTE	M ²
De: MARIA FRANCISCA P/: VANDRÉ JOSÉ PAULA DE SOUZA	06	01	148,07m ²
De: REJANE DA CONCEIÇÃO SILVA P/: SONIA DOS SANTOS FERNANDES	06	07	187,50m ²
De: VERA NOVAES VIANA P/: PAULO MARCELINO	06	15	177,75m ²
De: ROSINETE ROSA DA CONCEIÇÃO P/: JOAO BATISTA RODRIGUES	06	10	187,50m ²

**LOTEAMENTO ANTONIO
HOMEM CANTARINO MOTTA**

BENEFICIARIO	QUADRA	LOTE	M ²
De: AGUINALDO PASCHOAL P/: JORGE MACHADO DE OLIVEIRA	02	07	135,19m ²
De: LAUDILIA FERREIRA GUEDES P/: VERA LUCIA DE OLIVEIRA	02	01	135,19m ²
De: IVONILDE CARDOSO DA SILVA P/: CARLOS JAIME CAMARA	03	04	130,00m ²
De: IVONETE DA C. S. DE SOUZA P/: JANAINA CLAUDIA B. DE OLIVEIRA	03	01	128,07m ²
De: IRACI GARCIA DOS SANTOS P/: VALDINEIA FERNANDES PEREIRA	03	02	130,00m ²
De: MARIA SABINA DE JESUS PASSOS P/: AILZA CARVALHO DE SOUZA	01	05	130,00m ²



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

De: MANOEL RESENDE DOS SANTOS
P/: ROSANGELA BARBOSA

01 06 128,07m²

Art. 3º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em cartório.

São Pedro da Aldeia, de de 1999.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 11 de novembro de 1999 = **PREFEITO** =

[Handwritten signature]
CARLINDO FILHO

[Handwritten signature]
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Educação
Em 10/11/1999
[Handwritten signature]
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 02 de dezembro de 19 99
[Handwritten signature]
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 04 de dezembro de 19 99
[Handwritten signature]
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

/ERS.